MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 62, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 4º da Portaria PGR nº 708/2006, resolve:

1. Dispensar os servidores lotados na Procuradoria da República no Município de Campo Mourão no dia 19/02/2019, a partir das 17h, em virtude da interrupção no fornecimento de energia elétrica na unidade.

2. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências necessárias junto ao sistema de registro e controle de frequência no sentido de registrar o abono das saídas antecipadas na referida data

PAULA CRISTINA CONTI THA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 fev. 2019. Caderno Administrativo, p. 35.

Ministério Público Federal